



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Reitoria  
Gabinete da Reitoria

Comunicado Nº 2/2019/Gabinete/Reitoria/IFMG

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2019.

**Assunto: Comprovação de requisitos para candidatura**

A Comissão Eleitoral Central, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1354/2019, esclarece que os servidores interessados em se candidatar no processo simplificado de consulta ao cargo de diretor nos campi avançados do IFMG deverão providenciar para o ato de inscrição, além dos documentos listados no § 2º do Art. 6º do Regulamento (Edital nº 85/2019), anexo ao processo SEI nº 23208.004333/2019-03, a documentação comprovando que o candidato cumpre os requisitos listados no Art. 4º do mesmo Regulamento, que são:

- possuir o mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício em instituição federal de educação profissional e tecnológica, habilitados em estágio probatório; e
- possuir título de doutor; ou
- estar posicionado nas classes DIV ou professor titular da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ou na classe de Professor Associado da carreira do Magistério Superior; ou
- possuir o mínimo de 2 (dois) anos de exercício em cargo ou função de gestão no serviço público; ou
- ter concluído, com aproveitamento, curso de formação para o exercício de cargo ou função de gestão em instituições da administração pública, observado o disposto no § 2º do Art. 13 da Lei nº 11.892/2008.

A documentação comprobatória deverá ser entregue à Comissão Eleitoral Local no dia 18 de novembro de 2019, segunda-feira, conforme as regras estabelecidas para a inscrição dos candidatos. O horário de realização da inscrição será de 9h às 16h, em local no campus a ser definido pela Comissão Eleitoral Local, que deverá divulgar essas informações a todos os servidores do campus.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Jose Vieira da Costa**, **Administrador**, em 14/11/2019, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador



**0449235** e o código CRC **01C0D0BF**.

---

---

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
(31) 2513-5105 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

23208.004333/2019-03

0449235v3